

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04



DECRETO Nº 99/2017

27 de março de 2017

Dispõe sobre a concessão de servidor efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designo ao Servidor Público Municipal, José Luis Neves Batista, lotado no cargo de contador, para responder pela Contabilidade da Câmara Municipal de Bom Sucesso a a partir de 01/01/17.

Art. 2º. Fica concedida ao servidor a gratificação de função de 50 % em decorrência da sobredita responsabilidade técnica.

Art. 3º. As despesas com a concessão da gratificação e os reflexos decorrentes deverão ser reembolsados pela Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2017.

Art. 5º. Publique-se e registre.

Bom Sucesso/PR, 27 de março de 2017.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>7842</u>	PÁG: <u>C41</u>
DATA: <u>30 / 03 / 2017</u>	